DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Administrativos	2
Atas	2
Comunicado	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Administrativos

Atas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Nori Distribuidora De Produtos Alimentícios Eireli EPP

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Aquisição de 3.756 Kits de Gêneros Alimentícios destinados aos alunos da rede municipal de ensino, tendo em vista a suspensão das aulas por tempo indeterminado (Decreto nº 035/2020 – que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19) anexado no processo). O valor da Ata de Registro de Preços é de R$161.357,76 (cento e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). A data de sua assinatura foi dia 18 de janeiro de 2021. A vigência dessa Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Bocaina, 11 de maio de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Maximu´s Gases LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação, Instalação e Manutenção domiciliar de Concentradores de Oxigênio acompanhados de acessórios e Cilindros de Gases Medicinais, fornecimento continuado de Oxigênio Medicinal Comprimido. O valor da Ata de Registro de Preços é de R$163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais). A data de sua assinatura foi dia 27 de janeiro de 2021. A vigência dessa Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Bocaina, 11 de maio de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Air Liquide Brasil LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação, Instalação e Manutenção domiciliar de Concentradores de Oxigênio acompanhados de acessórios e Cilindros de Gases Medicinais, fornecimento continuado de Oxigênio Medicinal Comprimido. O valor da Ata de Registro de Preços é de R$200.000,00 (duzentos mil reais). A data de sua assinatura foi dia 27 de janeiro de 2021. A vigência dessa Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Bocaina, 11 de maio de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Dora Medicamentos LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de Liminar Judicial. O valor da Ata de Registro de Preços é de R$18.285,84 (dezoito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). A data de sua assinatura foi dia 10 de fevereiro de 2021. A vigência dessa Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Bocaina, 11 de maio de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

CONTRATANTES: Município de Bocaina e R.A.P. Aparecida Comércio De Medicamentos LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de Liminar Judicial. O valor da Ata de Registro de Preços é de R$16.938,00 (dezesseis mil, novecentos e trinta e oito reais). A data de sua assinatura foi dia 10 de fevereiro de 2021. A vigência dessa Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Bocaina, 11 de maio de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Aglon Comércio e Representações LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de Liminar Judicial. O valor da Ata de Registro de Preços é de R$17.166,24 (dezessete mil cento e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). A data de sua assinatura foi dia 10 de fevereiro de 2021. A vigência dessa Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Bocaina, 11 de maio de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

CONTRATANTES: Município de Bocaina e CM Hospitalar S.A.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de Liminar Judicial. O valor da Ata de Registro de Preços é de R$114.827,46 (cento e catorze mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos). A data de sua assinatura foi dia 10 de fevereiro de 2021. A vigência dessa Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Bocaina, 11 de maio de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Dakfilm Comercial LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de Liminar Judicial. O valor da Ata de Registro de Preços é de R$28.036,80 (vinte e oito mil trinta e seis reais e oitenta centavos). A data de sua assinatura foi dia 10 de fevereiro de 2021. A vigência dessa Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Bocaina, 11 de maio de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Cirurgica KLG EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de Liminar Judicial. O valor da Ata de Registro de Preços é de R$15.986,88 (quinze mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos). A data de sua assinatura foi dia 10 de fevereiro de 2021. A vigência dessa Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Bocaina, 11 de maio de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Biohosp Produtos Hospitalares S.A.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de Liminar Judicial. O valor da Ata de Registro de Preços é de R$20.031,84 (vinte mil trinta e um reais e oitenta e quatro centavos). A data de sua assinatura foi dia 10 de fevereiro de 2021. A vigência dessa Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Bocaina, 11 de maio de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Futura Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de Liminar Judicial. O valor da Ata de Registro de Preços é de R$8.625,60 (oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). A data de sua assinatura foi dia 10 de fevereiro de 2021. A vigência dessa Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Bocaina, 11 de maio de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

Comunicado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Proeste Tupã Comércio de Veículos e Peças LTDA.

OBJETO: Aquisição de 02=(dois) veículos zero quilômetros para serem utilizados nos setores do Gabinete do Prefeito e Dependências e Administração e Finanças. Valor: R$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). O prazo de vigência do Contrato encerrará com a entrega definitiva dos veículos. Contrato assinado em: 26 de abril de 2021.

Bocaina, 11 de maio de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	POP	ASSUNTO: DIVERSOS	
	FOLHA: 1/12	VERSÃO 1	MODELO ANALÍTICO
ASSUNTO: Operador de Comunicações e Recebimento de Avisos de Socorro	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		

OPERADOR DE COMUNICAÇÕES

PARTE 1
OPERADOR DE COMUNICAÇÕES

1. FINALIDADE
Este procedimento tem por finalidade padronizar e orientar os Agentes que prestam serviços na Base da Defesa Civil de Bocaina.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
Este trabalho foi elaborado baseado em documentos, pesquisas e rotina dos operadores do CBPMESP. Elaboramos as rotinas dos Operadores de comunicações de forma sequencial, a qual se inicia no momento em que o agente entra de serviço na BDC, até o momento em que passa o serviço ao seu substituto. Entretanto, detalhamos, principalmente, as ações dos operadores de comunicações em seu momento mais crítico e importante. Ou seja, no momento em que o aviso de socorro ocorre, no atendimento do telefone de emergência (discriminamos também os possíveis avisos direto ou pessoalmente de um solicitante) e, em seguida, nas demais fases do socorro, cujo sucesso depende muito das ações do Operador e que são discriminadas de uma forma padronizada neste POP, e que, certamente, têm o objetivo de facilitar o trabalhos dos “Comunicantes”.

3. PROCEDIMENTOS:
3.1 DO COMUNICANTE AO ASSUMIR O SERVIÇO
3.1.1 Conferir a carga dos HTs e verificar se todos os equipamentos estão em condições de uso;

3.1.2 Em caso de falta ou alteração em qualquer equipamento, comunicar, imediatamente, ao superior imediato (Coordenador, ou substituto imediato);

3.1.3 Realizar teste com os rádios portáteis, rádios das viaturas da DCB; Além disso, testar todos os telefones da BDC, dos membros das guarnições, do Coordenador e da Central da Prefeitura

3.1.4 Informar ao Coordenador sobre os socorros e ações em andamento;

3.1.5 Manter uma lista telefônica acessível, grifando os telefones mais utilizados;

3.1.6 Estabelecer com o comandante do socorro um PC (Posto de Comando)no local da ocorrência. Possivelmente a viatura AS , AT ou mesmo um membro da guarnição para ser a ligação em comunicações entre a BDC e o local do evento; (Grandes Ocorrências)

3.1.7 Instruir-se a respeito do Sistema de Rádio, dos equipamentos de radiocomunicação e sobre os grupos rádio (canais) utilizados pela DCB.

3.2 DO COMUNICANTE DURANTE O SERVIÇO
3.2.1 Estar atento às chamadas de socorros que poderão advir pelos diversos canais de entrada: telefone, rádio, pessoalmente, mídia sociais(TV, Rádio, Twiter , internet, etc);
3.2.2 Agir proativamente quando em escuta da rede, apoiando o interlocutor sempre que possível;

ELABORADO POR:	DATA EMISSÃO:	REVISADO EM:	APROVAÇÃO:
GUILHERME MILANI	22/04/2021	___/___/_____	

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	POP	ASSUNTO: DIVERSOS	
	FOLHA: 2/12	VERSÃO 1	MODELO ANALÍTICO
ASSUNTO: Operador de Comunicações e Recebimento de Avisos de Socorro	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		

OPERADOR DE COMUNICAÇÕES

3.2.3 Realizar testes rádio / telefone todas as vezes que lhe for requisitado, principalmente nos horários estabelecidos pela Coordenação. (:0800 e 13:00 h);

3.2.4 Manter o Sistema de controle de ocorrências/despacho de viaturas atualizado. Principalmente com a situação das viaturas da DCB (Disponíveis, Indisponíveis, Inoperantes e Operantes);

3.2.5 Registrar no Formulário de Atendimentos, o mais rápido possível, todas as informações obtidas pelo comunicante, bem como as oriundas do local de socorro;

3.2.6 Preencher, os dados da ocorrência no Formulário de Atendimento, imediatamente e em tempo real, e conferir as informações com os chefes de guarnição, logo após o regresso do socorro;

3.2.7 Conferir, ao sair de serviço, se todas as ocorrências foram encerradas;

3.2.8 Em caso de dúvidas relativas aos formulários e fichas, estas poderão ser dirimidas com o Coordenador da Defesa Civil;

3.2.9 Informar, imediatamente, ao escalão superior (Coordenador, Diretor ou Prefeito) qualquer situação adversa ou de difícil solução;

3.2.10 Em qualquer situação de dúvida ou de necessidade de qualquer apoio operacional, entre em contato imediatamente com o Coordenador o CBPMESP deve ser SEMPRE acionado para atuação em apoio à DCB;

3.2.11 Estar atento às normas, instruções e notas de boletim, relacionadas com o serviço;

3.2.12 Conhecer os detalhes de socorro que possuem prioridade, ou seja, os casos que não há necessidade de confirmação, tais como: Colisão/ fogo em veículo, suicidas, solicitações repetidas via telefone e socorros oriundos de fontes idôneas (órgãos, funcionários públicos e pessoas conhecidas). Estes casos são de emergência máxima e devem ser atendido, no mínimo espaço de tempo possível, mesmo com risco de se avançar com as viaturas para um falso aviso de socorro;

3.2.13 Nos casos em que não há necessidade de confirmação imediata, o comunicante deverá estabelecer novo contato com o solicitante após a saída do socorro;

3.2.14 Manter contato com o PC Av (Posto de Comando Avançado) nos grandes eventos.

3.2.15 Anotar a hora da saída das viaturas de socorro da base, a hora de chegada ao local da ocorrência, a hora do início do regresso à BDC e a de chegada do socorro à BDC.

3.2.16. Atualizar a situação do evento, a cada 20 (vinte) minutos.

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	POP	ASSUNTO: DIVERSOS
	FOLHA: 3/12	VERSÃO 1 / MODELO ANALÍTICO
ASSUNTO: Operador de Comunicações e Recebimento de Avisos de Socorro	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	

OPERADOR DE COMUNICAÇÕES

3.3 DO COMUNICANTE NO ATENDIMENTO TELEFÔNICO

3.3.1 Atender, no máximo, ao 3º toque e dizer: 'Defesa Civil Bocaina' bom dia/boa tarde/boa noite. Qual a sua emergência?" e zelar pela qualidade do atendimento telefônico ao público externo;

3.3.2 Estabelecer uma relação harmônica com o cidadão, e estar preparado para situações adversas;

3.3.3 Agir tranquilamente, procurando causar boa impressão da Corporação ao solicitante, demonstrando interesse pela fala dele (saber ouvi-lo), que deseja ajudá-lo e que será o responsável pelo atendimento da solicitação;

3.3.4 Proporcionar um clima de confiança, de segurança, de respeito e permitir que o solicitante fique à vontade para suas colocações. Assim, ele fornecerá informações precisas para o apoio às demais fases do socorro: "confirmação", "deslocamento", "chegada ao local", etc... ;

3.3.5 Atender o solicitante com agilidade, paciência, tranqüilidade, presteza e rapidez;

3.3.6 Instruir o solicitante do socorro, quando possível, e acalmá-lo. Desta forma poderá obter mais informações do local do evento, e repassá-las ao comandante do socorro;

3.3.7 Usar tom de voz agradável e, sempre que possível, tratar o solicitante pelo nome;
3.3.8 Evitar ruídos de rádio, e que o solicitante não escute barulho da BDC;

3.3.9 Evitar uso de gírias e não usar palavras de baixo calão;

3.3.10 Mantenha o solicitante informado, mesmo que a informação não oagrade, e somente prometa o que puder cumprir;
OBS : TODOS SABEMOS EXATAMENTE COMO GOSTAMOS DE SER TRATADOS.

3.3.11 Identificar-se sempre que lhe for requisitado pelo solicitante. Informar sua função. A Coordenação poderá definir regras de identificação e atendimento.

3.3.12 Identificando-se que a chamada não é de competência da DCB, direcione-a para o órgão competente, oriente o solicitante, e procure liberar a linha telefônica rapidamente;

3.3.13 Identificar o momento do acionamento do pique de alerta da guarnição de socorro e da convocação do comandante do socorro para a confirmação;

3.3.14 Acionar o pique de alerta, imediatamente, após a percepção de que o socorro não é FALSO e que existe um real aviso de socorro de responsabilidade da Corporação.

3.3.15 O pique de alerta devem ser executados, obrigatoriamente, durante as anotações dos detalhes do evento de socorro, e têm por objetivo anunciar para a guarnição que o socorro vai "correr" e/ou de convocar o comandante do socorro para a confirmação;

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	POP	ASSUNTO: DIVERSOS
	FOLHA: 4/12	VERSÃO 1 / MODELO ANALÍTICO
ASSUNTO: Operador de Comunicações e Recebimento de Avisos de Socorro	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	

OPERADOR DE COMUNICAÇÕES

3.3.16 Coletar, inicialmente, os dados do evento e do solicitante, preenchendo o "memento" (com caligrafia inteligível) com as seguintes informações: Detalhe do Socorro, Endereço, referencia (posto, poste, escola, etc..., se necessário), telefone e nome do solicitante. Após essas anotações, e em todos os casos, acione o pique de alerta;

3.3.17 Nos casos em que não há necessidade de confirmação, indague o solicitante sobre a existência de vítimas e sobre a situação do local. Entregue o memento preenchido ao comandante do socorro e tente agilizar o início do deslocamento das viaturas de socorro.

3.4 DO COMUNICANTE NA CONFIRMAÇÃO DO SOCORRO.
3.4.1 Quando a solicitação, via telefone, não se tratar de uma fonte idônea ou emergência máxima, o comunicante deverá colher os dados do evento, desconectar a ligação telefônica e refazê-la com o telefone do Solicitante, a fim de verificar se o número informado está correto para se reduzir a possibilidade de falso aviso de socorro. Nesse caso, oriente ao solicitante a manter o telefone desocupado e que fique próximo ao aparelho para a confirmação do evento pelo Comandante do Socorro;

3.4.2 Convoque o comandante do socorro (para a confirmação) SEMPRE pelo PIQUE DE ALERTA (se o mesmo se encontrar na base) e NUNCA POR TELEFONE;

3.4.3 Ter conhecimento de que a decisão final de avançar para a ocorrência pertence ao comandante do socorro;

3.4.4 Caso não haja a confirmação ou seja identificado um falso aviso de socorro, ou seja, o telefone ou os dados fornecidos inicialmente forem incorretos, o comunicante deverá informar ao comandante do socorro e registrar/finalizar o atendimento, a fim de que faça parte da estatística desses tipos de chamado e, assim, subsidiar medidas administrativas futuras;

3.4.5 Caso haja a confirmação da ocorrência, o comunicante deverá seguir os procedimentos descritos no DESPACHO DO SOCORRO;

OBS: Se o aviso for feito pessoalmente o comunicante deve fazer as anotações (ver item 3.3.16) e proceder como descrito no item DESPACHO DO SOCORRO.

3.5 DO COMUNICANTE NO DESPACHO DO SOCORRO.
3.5.1 Repassar o contato telefônico e o memento preenchido corretamente para o Comandante do Socorro e sugerir as viaturas que atenderão ao evento.

3.5.2 Estar atento aos questionamentos do comandante do socorro, visando apoiá-lo, por rádio ou telefone, durante o deslocamento do socorro até o local do evento.

3.5.3 Anunciar, em bom tom, pelo pique de alerta de "Socorro confirmado", e informar o endereço do evento e as viaturas da DCB que se deslocarão para o socorro, conforme determinado pelo comandante do socorro.
3.5.4 Anunciar, pausadamente e com clareza, o detalhe do socorro, endereço e viaturas a serem despachadas, além de acionar o toque de BRADO, que consiste de um pique de alerta, o qual deverá soar no espaço de tempo compreendido entre 3 a 5 segundos.

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	POP	ASSUNTO: DIVERSOS	
	FOLHA: 5/12	VERSÃO 1	MODELO ANALÍTICO
ASSUNTO: Operador de Comunicações e Recebimento de Avisos de Socorro	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		

OPERADOR DE COMUNICAÇÕES

3.6 **DO COMUNICANTE NO DESLOCAMENTO DO SOCORRO.**
3.6.1 Enquanto o comboio se desloca para o local, o comunicante deve estabelecer novo contato com o solicitante, a fim de obter informações não colhidas no atendimento telefônico, tais como:
Existem Vítimas? Quantas? Crianças? Existem muitos curiosos? É Colisão? Quantos carros? Ônibus? O trânsito está engarrafado? O que queima? Fábrica? De que? fumaça? Consegue ver algo? O que? Muito fogo? Qual a área atingida?

3.6.2 As novas informações obtidas devem ser repassadas ao comandante do socorro preferencialmente por rádio, quando não for possível, usar o telefone;

3.6.3 No novo contato telefônico com o solicitante, tente orientá-lo e acalmá-lo;

3.6.4 Manter contato, via rádio, com as viaturas em deslocamento a cada 20 (vinte) minutos.

3.7 **PROCEDIMENTOS DO COMUNICANTE DURANTE O SOCORRO.**
3.7.1 O Operador deverá manter contato constante com o cmt do socorro e/ou com a viatura base, preferencialmente por rádio, a fim de estar atualizado quanto ao desenrolar da ocorrência.

3.7.2 Participar, proativamente, da ocorrência, monitorando e dando suporte à guarnição de socorro em todas as fases do evento. Principalmente em casos de eventos com vítimas ou de grande porte.

3.7.3 Aguardar o contato do comandante do socorro (após a chegada do socorro ao local) para apoiá-lo na necessidade de outros recursos em apoio operacional;

3.7.4 Caso o Comandante do Socorro não realize o contato, o comunicante deverá fazê-lo e caso não consiga, no máximo, em 20 minutos após a chegada do socorro ao local, o comunicante deverá entrar em contato com outros membros da guarnição.

3.7.5 Estabeleça contato com o socorro, no mínimo a cada 20 min. paraconhecer detalhes da ocorrência, preferencialmente, por rádio.

3.7.6 Em contato com o local do evento, verificar com o comandante do socorro a situação e a necessidade de acionamento de outras viaturas para apoio, bem como de pessoal, de material operacional, de outros recursos dos órgãos de segurança pública e de defesa social (PMESP, CBPMESP, SABESP, CPFL, Empresas de telefonia e internet, Regional de Defesa Civil, etc...).

3.7.7 Acionar, imediatamente, o órgão (externo ou interno) responsável pelo apoio operacional solicitado pelo comandante do socorro. Caso haja dificuldade na obtenção do apoio operacional, o comunicante deve informar, imediatamente, ao Coordenador.

3.7.8 Confirmar com a guarnição do socorro, se o recurso/apoio operacional solicitado já está no local. Ou seja, verificar se a solicitação do comandante do socorro foi atendida. Em caso negativo, ratificar a solicitação ao órgão acionado e informar ao Coordenador;

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	POP	ASSUNTO: DIVERSOS	
	FOLHA: 6/12	VERSÃO 1	MODELO ANALÍTICO
ASSUNTO: Operador de Comunicações e Recebimento de Avisos de Socorro	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		

OPERADOR DE COMUNICAÇÕES

3.7.9 Acessar, nos casos de incêndio, o mapa de hidrantes, onde pesquisará todos os recursos hídricos da cidade. As informações dos recursos hídricos encontradas deverão ser repassadas ao Comandante do Socorro e Coordenação.

3.7.10 Anotar todos os contatos telefônicos e horários importantes tais como: hora do aviso, da saída do socorro, da chegada ao local do evento, do início do regresso do socorro, do acionamento de órgãos externos e dos recursos internos, do retorno das viaturas à BDC, dentre outros.

3.8 DO COMUNICANTE NO REGRESSO DO SOCORRO À BDC.
3.8.1 Após a informação oriunda do local do evento de que o socorro está de regresso à BDC, o comunicante informará, via rádio ou telefone imediatamente, ao Coordenador, a fim de que as viaturas passem à condição de disponíveis para uma nova ocorrência;

3.8.2 Ao tomar conhecimento sobre a classificação do tipo de incêndio (Princípio, Pequeno, Médio ou Grande) , imediatamente, o comunicante informará ao Coordenador ou Cmt de Socorro.

3.8.3 Quando sair de serviço deve atualizar o comunicante substituto sobre socorros em andamento e/ou as novas medidas administrativas a serem adotadas.

3.8.4 Os comunicantes não estão autorizados a passar nenhuma informação à imprensa. Esta deve ser orientada a contatar a Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal.

4. ABREVIATURAS.
BDC: Base da Defesa Civil
DCB: Defesa Civil Bocaina
Cmt: Comandante
POP: Procedimento Operacional Padrão
PMESP: Polícia Militar do Estado de São Paulo
CBPMESP: Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo

5. PIQUES DE ALERTA.
Verificar o Anexo I no fim desse POP.

TÉRMINO DA PARTE 1

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	POP	ASSUNTO: DIVERSOS	
	FOLHA: 9/12	VERSÃO 1	MODELO ANALÍTICO
ASSUNTO: Operador de Comunicações e Recebimento de Avisos de Socorro	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		

RECEBIMENTO DE AVISO DE SOCORRO

		e não opiniões.
O Orgulhoso	É o "sabe tudo", faz citações de amizade com pessoas que julga influente, raramente argumenta, precisa dominar, deseja poder.	Seja simples, objetivo e humilde, deixe representar o papel, respeite-o e não o evite, alimente a sua vaidade.

3.4 Ligações telefônicas comuns realizadas pelos solicitantes:
O atendimento telefônico na DCB pode parecer ser simples, mas por vezes surge a dificuldade e tudo pode se complicar. Na ausência de contato visual e com tempo reduzido para obtenção das informações básicas necessárias ao aviso de socorro o comunicante precisa conduzir a conversação para um clima de cordialidade. Isto exige maior grau de profissionalismo do comunicante que precisa de informações imediatas. A expressão verbal ganha importância e os atendentes devem ser sensíveis a impostação da voz do solicitante para uma percepção da veracidade da informação. Devem utilizar mensagens:
- SIMPLES – Sem palavras rebuscadas;
- DIRETA – Frases curtas, certas e sem rodeio;
- CLARA – Sem distorções.

3.5 Ao receber uma ligação nos terminais de emergências da DCB, o "comunicante" deverá:
- Iniciar todo o contato, identificando a Instituição;
- Cumprimentar com: Bom Dia; Boa Tarde ou Boa Noite;
- Perguntar qual é a "EMERGÊNCIA";
- Ouvir o que o solicitante tem a dizer e anotar os pontos principais;
- Certificar-se de que você entendeu o Aviso;
- Analisar se o Aviso está relacionado com os serviços prestados pelo DCB;
- Manter a conversa focada em: "O QUE?" e "ONDE?".

3.6 O recebimento do aviso do socorro é o inicio do processo de triagem. É essencial o estabelecimento de uma linguagem adequada que permita um processo de comunicação eficiente e eficaz. A conduta interrogativa deve ser dirigida no sentido de produzir informações que permitam a visualização mental da situação e da gravidade do fato no teatro de operações. Com a situação de emergência o solicitante pode apresentar dificuldades para informar até mesmo o próprio nome. O comunicante deve auxiliar o solicitante fazendo perguntas em tom de voz harmônico visando obter o máximo de informações possíveis. A eficácia do atendimento telefônico depende de um composto de conhecimento técnico, de características pessoais e de um esforço extra de cada comunicante que certamente fará a diferença. Na triagem, as palavras mágicas são:
O QUE? e ONDE?

Exemplos:
A) O QUE está acontecendo? O QUE a senhora está vendo? O QUE a senhora está ouvindo? O QUE a senhora encontrou? Etc.
B) ONDE é o endereço? ONDE é o andar? ONDE a senhora está? ONDE está o responsável? ONDE o acesso é melhor?

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	POP	ASSUNTO: DIVERSOS	
	FOLHA: 8/12	VERSÃO 1	MODELO ANALÍTICO
ASSUNTO: Operador de Comunicações e Recebimento de Avisos de Socorro	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		

RECEBIMENTO DE AVISO DE SOCORRO

3. PROCEDIMENTOS:

3.1 Quando o "comunicante" receber uma ligação telefônica de emergência, na BDC, onde um cidadão se mostra nervoso, transtornado, gritando e sem conseguir informar dados essenciais para o aviso de socorro (detalhe do evento, endereço e telefone). Deverá, o comunicante, atuar com responsabilidade, autoridade e comprometimento, mantendo o tom de voz reduzido e exercendo uma influência máxima sobre o solicitante. Desta forma, poderá equilibrar o diálogo a fim de obter os questionamentos básicos e necessários ao aviso de socorro como: "o que está acontecendo", "qual é o endereço da ocorrência (com referência)", "qual é o telefone", e "qual é o seu nome". Deve explicar ao solicitante que sem estas informações não será possível a chegada do socorro ao local para atendê-lo.

3.2 Como lidar com solicitantes de perfis difíceis: O contato com o solicitante representa sempre um desafio, pois cada um se comporta diferente, dependendo do grau de relação com o acidentado. O pronome de tratamento será sempre **Senhor** e/ou **Senhora** ou, se possível, pelo Título (SENHOR GENERAL, SENHOR DOUTOR JUÍZ, SENHOR PROMOTOR). É desejável que o comunicante os tipos psicológicos de solicitante para que seja adotada a postura mais recomendada. Segue alguns tipos psicológicos de solicitantes, suas características e a melhor forma de tratamento.

3.3 Tipos psicológicos básicos de solicitantes:

Solicitante	Características	Tratamento
O bem humorado	É simples, simpático, de conversa agradável, gosta de desviar-se do assunto.	Seja simpático e bem humorado, sem exageros, procure retornar ao assunto.
O Briguento	Gosta de brigar, discutir, é nervoso, costuma ofender, critica tudo e todos.	Evite discussões, baixe o tom de voz e ouça com paciência. Crie um clima agradável.
O de raciocínio lento	Quer entrar em detalhes mínimos, é meticuloso e ordenado, demonstra dificuldade em entender as coisas.	Use exemplos claros, fale de forma simples, acompanhe para ver se ele está entendendo.
O tímido ou calado	Tem medo de tomar decisões, busca conselhos, não mostra o que pensa não se impressiona com as vantagens.	Dê e obtenha confiança, dê-lhe segurança para decidir, faça demonstrar o que pensa ou sente, não pressione.
O Inteligente	Tem confiança em si mesmo, é bem informado, não é facilmente influenciável, usa a razão e a lógica.	Use a razão e a lógica, tire proveito da situação, demonstre conhecimento sem irritá-lo, deixe-o à vontade, apresente fatos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA
Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	POP	ASSUNTO: DIVERSOS
	FOLHA: 7/12	VERSÃO 1 / MODELO ANALÍTICO
ASSUNTO: Operador de Comunicações e Recebimento de Avisos de Socorro	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	

RECEBIMENTO DE AVISO DE SOCORRO

PARTE 2
RECEBIMENTO DE AVISO dE SOCORRO

1. FINALIDADE
Padronizar os procedimentos de Recebimento de Aviso de Socorro, para facilitar a saída do socorro, reduzindo o tempo resposta diante das situações de emergência.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O Recebimento de Aviso de Socorro representa o alicerce das atividades de Bombeiro e Defesa Civil, diante do desafio que cresce frente à complexidade das inúmeras situações de emergência solicitadas pela população.

2.2 O Recebimento de Aviso de Socorro do público da BDC atualmente ocorrem de diversas formas. A imprensa (escrita, falada, televisada) e o advento das novas mídias (internet, twiter, facebook,...) ocasionou um aumento considerável na quantidade e da velocidade da informação.

2.3 A população se tornou mais exigente e até “impaciente”, exigindo rapidez, eficiência e profissionalismo. Ela reclama quando o socorro demora a chegar, e por vezes, que não conseguiu contato telefônico com a DCB. Quando isto acontece, logo, o solicitante de socorro se aborrece, grita e fala impropérios. O profissional de atendimento a quem chamamos de “comunicante” deve aprender a administrar tudo isto quando na função de Operador de telegrafia.

2.4 O “comunicante” é o responsável pelo início da formalidade com o cidadão que pede socorro. Deve estabelecer uma relação harmônica e conduzir com equilíbrio, responsabilidade e autoridade a conversação, objetivando a satisfação do solicitante. Por conseguinte, para que o atendimento tenha eficácia, o “comunicante” deverá estar preparado para atuar diante das diferentes circunstâncias que possam surgir. Segue abaixo as características desejáveis para o nosso profissional de atendimento telefônico na função de telegrafista.

CONTROLE EMOCIONAL	PACIÊNCIA	DISCRIÇÃO
ÉTICA	BOM SENSO	ZELO
INICIATIVA	BOA MEMÓRIA	ENTUSIASMO
AUTOESTIMA	RÁPIDEZ	FLEXIBILIDADE
EDUCACAÇÃO	CIVILIDADE	PROATIVIVADE

2.5 Além de possuir as características citadas, o “comunicante” deve conhecer a descrição da Área e o poder operacional da cidade em que trabalha. Durante o socorro deve manter contato constante com as viaturas em operação para saber a real situação do sinistro. É desejável que o operador conheça, também, o poder operacional das DCs e Bases de Bombeiros de cidades vizinhas e que desenvolva a capacidade de perceber o que está acontecendo, no local, pelas informações recebidas através das diversas fontes existentes na BDC (telefone, rádio, TV, internet,...). Desta forma, apoiar a ação do socorro no teatro de operações, interferindo se necessário, comunicando ao Coordenador, os detalhes do Evento. Sempre se reportando ao Comandante do Socorro sobre suas atitudes.

ELABORADO POR:	DATA EMISSÃO:	REVISADO EM:	APROVAÇÃO:
GUILHERME MILANI	25/05/2018	___/___/_____	

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	POP	ASSUNTO: DIVERSOS	
	FOLHA: 10/12	VERSÃO 1	MODELO ANALÍTICO
ASSUNTO: Operador de Comunicações e Recebimento de Avisos de Socorro	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		

RECEBIMENTO DE AVISO DE SOCORRO

3.7 Agindo de forma sensata e tranquila no atendimento você conquista a confiança do solicitante. Demonstre desejo de ajudá-lo e auxiliá-lo a solucionar a situação vivenciada. Assim, ele ficará mais à vontade para as colocações dele e fornecerá informações preciosas para apoiar as demais fases do socorro.

3.8 Fases do Socorro:
1. AVISO DE SOCORRO;
- Recepção
- Confirmação
- Alarme

2. PARTIDA OU DESLOCAMENTO DE SOCORRO;
3. CHEGADA DO SOCORRO AO LOCAL;
4. RECONHECIMENTO DO LOCAL;
5. ESTABELECIMENTO;
6. ATAQUE;
7. INSPEÇÃO E RESCALDO;
8. RECOLHIMENTO DO MATERIAL;
9. SAÍDA DO LOCAL;
10. REGRESSO.

- 3.8.1 Aviso de Socorro

Recepção - É o ponto de partida e o inicio da relação DCB x Cidadão, é momento que começa os procedimentos de anotações com as perguntas:
O QUE? ONDE? QUAL O SEU TELEFONE? Para obter as seguintes respostas:

• Detalhe do socorro,	Ex: Princípio de Incêndio
• Endereço do local,	Ex: Rua Uruguaiana, 91 Centro.
• Pontos de referências,	Ex: Próximo ao DETRAN
• Nome do solicitante,	Ex: Arthur Silva
• Telefone do solicitante para confirmação,	Ex: 9985969006
• Número de vítimas se houver.	Ex: Há 02 vítimas,

Em posse destes dados, o atendente passar atuar na demais fases do socorro:
Confirmação do Socorro: Ato contínuo segue a confirmação do socorro, que é o momento em que o Comandante do Socorro comparecerá à TELEGRAFIA para estabelecer um contato, pelo telefone fornecido pelo próprio solicitante, e obter maiores informações sobre o local de Evento, visando a indicação do material que julgue adequado à solução do Sinistro. O comunicante então despacha as viaturas de acordo com a designação e comunica às guarnições de socorro que o Aviso está confirmado. É desejável que não se ultrapasse o tempo de 01 (um) minuto para o Socorro determinado sair da Unidade, consolidando a confirmação do socorro.
- Alarme
- 1 - 01 (um) pique LONGO de alerta;
- 2 - Informar à guarnição, o detalhe do evento, o endereço da ocorrência e as viaturas que vão "correr";
- 3 - Toque de BRADO (após a confirmação do comandante do socorro);

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	POP	ASSUNTO: DIVERSOS	
	FOLHA: 11/12	VERSÃO 1	MODELO ANALÍTICO
ASSUNTO: Operador de Comunicações e Recebimento de Avisos de Socorro	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		

RECEBIMENTO DE AVISO DE SOCORRO

Obs1: As ações 1, 2 e 3 são imediatas à percepção de que o aviso não é falso.

Obs2: Nos casos em que não seja necessária a confirmação (colisão, suicídio, fogo em veículo,...) as ações de 1 a 3 são sequenciais e imediatas;

3.8.2 Partida e/ou Deslocamento do Socorro
Na saída do trem de socorro para o local do sinistro, o Comandante do Socorro comunicará, pelo rádio da viatura, o seu deslocamento informando: detalhe do socorro, endereço da ocorrência, bairro, horário de saída da BDC e se há envolvimento de vítima.

3.8.3 Chegada ao local
O Comandante de Socorro, ao chegar ao local do evento, deverá comunicar-se, de imediato, com a BDC e informar os detalhes iniciais do evento para: registro no Sistema DCB do início das ações de combate e se os recursos disponíveis são suficientes ao controle do sinistro. No máximo 10 minutos após a chegada ao local, principalmente nos casos de eventos de relevância, novo contato com a BDC deverá ser estabelecido para informar a situação real constatada no reconhecimento do sinistro. Se necessário o comandante do socorro solicitará o acionamento de Apoio Operacional.
Comandante do Socorro deve designar um Agente da Guarnição, para exercer a função de ligação e comunicações com a BDC. Este deverá estar capacitado para fornecer as informações necessárias do local da ocorrência, de forma clara e precisa, pelo rádio ou pelo telefone, à BDC. O contato entre a BDC e o local do evento deverão se repetir a cada 20 (vinte) minutos até o início da fase de rescaldo. Todas as informações do local do sinistro e passadas pelo Comandante do Socorro à BDC serão repassadas imediatamente ao Coordenador, a quem cabe a responsabilidade de retransmitir as informações oriundas do local de socorro ao seu superior imediato (grandes ocorrências).

3.8.4 Reconhecimento
O serviço de reconhecimento é feito pelo Comandante do Socorro ou pelo(s) do(s) Chefe(s) de Guarnição. Após o primeiro reconhecimento, o Comandante do Socorro, através de rádio de comunicações, informará a BDC as proporções e características do Sinistro. Novos fatos poderão surgir durante o evento que podem provocar outras ações a serem desenvolvidas pelas guarnições de forma a manter o sinistro controlado.

3.8.5 Estabelecimento
Nesta fase são distribuídas as ações efetivas de trabalho aos Agentes que serão utilizados na extinção de incêndio ou na realização de salvamento, procurando manter estrategicamente todo o pessoal e material disponíveis para facilitar as ações.

3.8.6 Ataque
O ataque é o momento em que todo o dispositivo, composto de material e pessoal, inicia as suas ações de forma dinâmica. O salvamento constitui a principal preocupação do Comandante do Socorro, desde que haja pessoas em perigo iminente de vida.

3.8.7 Inspeção e Rescaldo
É uma fase específica que visa constatar se há necessidade de proceder à remoção de entulho, para facilitar a operação de rescaldo, por exemplo.

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	POP	ASSUNTO: DIVERSOS	
	FOLHA: 12/12	VERSÃO 1	MODELO ANALÍTICO
ASSUNTO: Operador de Comunicações e Recebimento de Avisos de Socorro	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		

RECEBIMENTO DE AVISO DE SOCORRO

3.8.8 Recolhimento do Material
A execução dessa fase é de responsabilidade do Chefe de Guarnição de cada viatura. Todos os materiais devem ser colocados junto às viaturas correspondentes.

3.8.9 Saída do Local
O Comandante do Socorro deverá comunicar a BDC, pelo sistema de rádio ou telefone, que está regressando à Unidade de origem. O "comunicante" deve inserir a informação no formulário de atendimento e colocar a viatura na condição de disponível para um novo socorro. É importante observar a necessidade de reabastecimento das viaturas (de água e de combustível).

3.8.10 Regresso
O Comandante do Socorro, ao chegar à Unidade, comparecerá à telegrafia para o fechamento do Evento munido de informações atualizadas e completas. As quais deverão ser inseridas na ficha de ocorrência pelo "comunicante".

4. ABREVIATURAS.
BDC: Base da Defesa Civil
DCB: Defesa Civil Bocaina
Cmt: Comandante
POP: Procedimento Operacional Padrão
PMESP: Polícia Militar do Estado de São Paulo
CBPMESP: Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Manual Básico de Bombeiro Militar;
- Coletânea de Notas Ed. 2007/2009/2010/2011;
- PENICHE Marcos Tadeu – CBMERJ – Apostila de Comunicações, RJ, 2013;
- Boletim SEDEC/CBMERJ 110 de 14/06/2012, Nota Gab/Cmdo-geral 285/2012; Boletim da SEDEC/CBMERJ 013 de 22/01/1998, Nota EMG/CH - 003/98; Boletim da SEDEC/CBMERJ 128 de 16/07/1998: Procedimentos nas SsCO das OBM – Comunicado do Diretor do COCB – Nota COCB-013/97;
Boletim da SEDEC/CBMERJ 127 de 30/07/2003: Normas de Atendimento á Solicitações de Socorro - Alerta – Nota GAB/SEDEC - 331/2003; Boletim da SEDEC/CBMERJ 080 de 03/05/2011: Normas para atendimento às solicitações de socorro – Republicação - Nota DC/CEMS 185/2011; Boletim da SEDEC/CBMERJ nº 156 de 27/08/2004: Saída e Regresso de Socorro Ao COCBMERJ – Determinação – Nota EMG/CH-310/2004.

CBMERJ: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA
Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

An1

RECEBIMENTO DE AVISO DE SOCORRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	ANEXO	ASSUNTO: DIVERSOS	
	FOLHA: 1/1	VERSÃO 1	MODELO ANALÍTICO
ASSUNTO: Operador de Comunicações e Recebimento de Avisos de Socorro	ANEXO		

ANEXO 1
PIQUES DE ALERTA

1. DEFINIÇÃO
Constituem piques de alerta, efeitos sonoros tipo campainha que ao serem acionados de formas distintas, caracterizam mensagens de alerta aos integrantes de um quartel ou base operacional.

2. PIQUES DE ALERTA
- Pique curto: Caracteriza-se sendo um efeito sonoro de aproximadamente 1 segundo
- Pique longo: Caracteriza-se sendo um efeito sonoro de aproximadamente 3 segundos
- Fazer um segundo de pausa entre um pique e outro.

3. TIPOS DE PIQUE DE ALERTA
3.1 ALERTA: 1 pique curto;

3.2 BRADO DE OCORRÊNCIA: 1 pique longo;

3.3 SOLICITA A PRESENÇA DO COORDENADOR OU SUBSTITUTO IMEDIATO E/OU CHEFE DE GUARNIÇÃO: 2 piques curtos;

3.4 CONVOCAÇÃO GERAL, CONVOCA TODOS OS MEMBROS DE SERVIÇO PARA REUNIÃO, RECADO E OUTROS: 1 pique longo e 1 pique curto.

3.5 PRESENÇA DE AUTORIDADES NA BASE: 3 piques curtos
Obs: Geralmente esse pique precede o pique de convocação geral

ELABORADO POR:	DATA EMISSÃO:	REVISADO EM:	APROVAÇÃO:
GUILHERME MILANI	22/04/2021	___/___/_____	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA
Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

03

DESLOCAMENTO DE VIATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	POP	ASSUNTO: DIVERSOS	
	FOLHA: 1/7	VERSÃO 1	MODELO ANALÍTICO
ASSUNTO: DESLOCAMENTO E ESTACIONAMENTO DE VIATURAS EM OCORRÊNCIAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		

PARTE 1
DESLOCAMENTO DE VIATURAS

1. FINALIDADE
1.1. Padronizar e minimizar a ocorrência de desvios na execução de tarefas fundamentais para o ordenamento e posicionamento de VIATURAS DURANTE O DESLOCAMENTO DO TREM DE SOCORRO.

2. CONSIDERANDO

2.1. Não há, até a data presente, nenhuma padronização no tocante ao posicionamento das viaturas durante o deslocamento, no local do socorro e durante o regresso à BDC.

2.2. O deslocamento ordenado de viaturas durante o socorro previne acidentes e permeabiliza com mais facilidade o acesso nas vias congestionadas, diminuindo o tempo de resposta.

2.3. O posicionamento das viaturas operacionais no local de socorro altera significativamente a eficiência do atendimento de emergência e propicia maior segurança às vítimas e à equipe de trabalho.

2.4. Há necessidade de ajuste dos limites de velocidade de deslocamento dos veículos de emergência, conforme preconiza o Código de Trânsito Brasileiro.

2.5. O Código de Trânsito Brasileiro regulamenta as normas gerais de circulação e conduta, inclusive no que tange aos procedimentos dos veículos de emergência.

3. PROCEDIMENTOS
3.1. Coletar, antes da saída do trem de socorro, o mínimo de informações junto ao atendente da solicitação de socorro.

3.1.2. Imediatamente após o brado de acionamento do socorro, os condutores das viaturas solicitadas devem se deslocar até o atendente e coletar todas as informações necessárias e suficientes já previamente obtidas pelo agente que está como atendente para que seja realizado o deslocamento com a máxima eficiência e segurança. As supracitadas informações deve conter os seguintes itens:

- Natureza da ocorrência
- Endereço completo
- Pontos de referência
- Nome do solicitante
- Contato telefônico do solicitante.

3.1.3. O condutor e o Comandante da Guarnição, com ajuda do Agente Atendente, são os responsáveis pelo deslocamento da viatura até o local da ocorrência, sendo preponderante ao motorista conhecer a sua área de atuação, possibilitando a escolha do itinerário mais favorável.

3.2. Deslocamento para o socorro

3.2.1. As viaturas deslocar-se-ão atentando sempre para a segurança e a agilidade, seguindo o que preceitua o Código de Trânsito Brasileiro e os procedimentos abaixo citados:

3.2.2. As viaturas menores devem seguir à frente no trem de socorro, com o intuito de realizar o balizamento prévio do trânsito; consequentemente, as viaturas maiores devem ficar na retaguarda;

ELABORADO POR:	DATA EMISSÃO:	REVISADO EM:	APROVAÇÃO:
GUILHERME MILANI	22/04/2021	___/___/_____	

03

DESLOCAMENTO DE VIATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	POP	ASSUNTO: DIVERSOS	
	FOLHA: 2/7	VERSÃO 1	MODELO ANALÍTICO
ASSUNTO: DESLOCAMENTO E ESTACIONAMENTO DE VIATURAS EM OCORRÊNCIAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		

3.2.3. Quando o socorro for composto por uma ambulância, a mesma deve permanecer no centro do trem de socorro, uma vez que ela deve estar guarnecida por outras viaturas, evitando acidentes com ela, que é essencial ao atendimento às vítimas;

3.2.4. As viaturas devem manter entre si uma distância de seguimento mínima para evitar o engavetamento. Entende-se por distância de seguimento aquela que deve-se manter entre o veículo e o que vai à frente, de forma que possa parar, mesmo numa emergência, sem colidir com a traseira do outro;

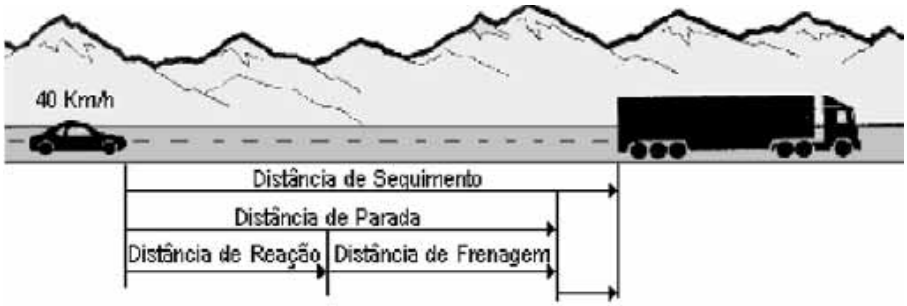


Figura 1. Distância de seguimento (fonte: http://www.detran.pr.gov.br).

Tipo de Via	Velocidade Máxima Permitida Pela DCB	Distancia de segmento
Via Local	30 Km/h	15 m
Via Coletora	40 Km/h	20 m
Via Arterial	60 Km/h	30 m
Via de Fluxo Rápido	60 Km/h	30 m
Rodovia	90 Km/h	50 m

3.2.5. De acordo com o tipo das vias e não havendo placas sinalizando a velocidade máxiima permitida, a velocidade máxima será de:

- nas vias urbanas:
  - 60 km/h, nas vias de trânsito rápido e arteriais;
  - 40 km/h, nas vias coletoras;
  - 30 km/h, nas vias locais.
- nas vias rurais:
  - 90 km/h, nas rodovias e estradas.

3.2.6. A velocidade mínima não poderá ser inferior à metade da velocidade máxiima estabelecida, respeitadas as condições operacionais de trânsito e da via;

3.2.7. A forma de deslocamento das viaturas no socorro deve respeita principalmente o que preconiza o Código de Trânsito Brasileiro em seu artigo 29, em que há uma regulamentação específica para os veículos de emergência, além de expor regras primordiais de circulação e conduta;

'Art. 29 do C.T.B em anexo a esse POP'
ANEXO I

03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	POP	ASSUNTO: DIVERSOS	
	FOLHA: 3/7	VERSÃO 1	MODELO ANALÍTICO
ASSUNTO: DESLOCAMENTO E ESTACIONAMENTO DE VIATURAS EM OCORRÊNCIAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		

DESLOCAMENTO DE VIATURAS

3.2.8. O agente condutor de viaturas deverá estar atento à distância de segurança frontal, já descrita anteriormente, e à distância de segurança lateral entre o seu e os demais veículos;
3.2.9. Quando o trem de socorro se aproximar de cruzamentos não sinalizados, terá preferência de passagem;

3.2.10. Será permitido o deslocamento do trem de socorro sobre passeios, calçadas e acostamentos ou para que se adentre ou se saia dos imóveis ou áreas especiais de estacionamento;

3.2.11. A prioridade de passagem na via e no cruzamento deverá se dar com velocidade reduzida e com os devidos cuidados de segurança;

3.2.12. As viaturas operacionais, além de prioridade de trânsito, gozam de livre circulação, estacionamento e parada quando em serviço de urgência e devidamente identificados por dispositivos regulamentares de alarme sonoro, faróis acesos e iluminação vermelha intermitente. A livre circulação inclui vias preferenciais tipo faixa seletiva, acostamentos, ciclofaixas e ciclovias;

3.2.13. Em deslocamento, o condutor deve estar atento às passagens de nível. O cruzamento desses níveis deve se dar com a máxima atenção e com velocidade reduzida, tendo sempre prioridade os veículos que circulam sobre trilhos;

3.2.14. As viaturas operacionais de maior porte, durante o deslocamento, serão sempre responsáveis pela segurança dos veículos menores, os motorizados pelos não motorizados e, juntos, pela incolumidade dos pedestres.

3.3. Regresso à BDC
3.3.1. O regresso deve ser realizado com todas as viaturas em comboio respeitando a mesma configuração do deslocamento para o socorro;

3.3.2. Considerando que o sistema de iluminação é elemento integrante da segurança ativa dos veículos, as viaturas regressarão utilizando faróis acesos e luzes vermelhas intermitentes. Não será permitida a utilização dos dispositivos de alarme sonoros;

3.3.3. as viaturas de regresso deverão manter velocidade de 40 km/h, ressaltando que, nas vias cuja velocidade máxima permitida seja maior que 80 km/h, é legalmente proibido conduzir com velocidade inferior a 50% da referida velocidade máxima;

3.3.4. Quando uma pista de rolamento comportar várias faixas de circulação no mesmo sentido, as da direita são destinadas ao deslocamento das viaturas em virtude da velocidade, que deve ser reduzida, e da composição do comboio, o qual possui muitas vezes viaturas de grande porte, e as da esquerda, destinadas à ultrapassagem e ao deslocamento dos veículos de maior velocidade;

3.3.5. A retirada dos cones de sinalização realizar-se-á pelo Agente que permaneceu no primeiro cone instalado. O mesmo deverá recolher cada cone com sua frente voltada ao sentido contrário da via para observar o fluxo viário em sua direção, mantendo a segurança.

3.3.6. As viaturas devem manter entre si uma distância de seguimento mínima para evitar o engavetamento. Entende-se por distância de seguimento aquela que deve-se manter entre o veículo e o que vai à frente, de forma que possa parar mesmo numa emergência sem colidir com a traseira do outro.

03

DESLOCAMENTO DE VIATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	POP	ASSUNTO: DIVERSOS	
	FOLHA: 4/7	VERSÃO 1	MODELO ANALÍTICO
ASSUNTO: DESLOCAMENTO E ESTACIONAMENTO DE VIATURAS EM OCORRÊNCIAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		

Tipo de Via	Velocidade Máxima Permitida Pela DCB	Distancia de segmento
Via Local	30 Km/h	15 m
Via Coletora	40 Km/h	20 m
Via Arterial	60 Km/h	30 m
Via de Fluxo Rápido	60 Km/h	30 m
Rodovia	90 Km/h	50 m

3.4. casos omissos a esse procedimento
3.4.1. Em se tratando de situações não contempladas por este POP, os condutores deverão atentar ao cumprimento das determinações, normas e legislações em vigor, à segurança de todos e ao bem-estar social.

4. DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS
4.1. Definições
4.1.1. Via de trânsito rápido: aquela caracterizada por acessos especiais com trânsito livre, sem interseções em nível, sem acessibilidade direta aos lotes lindeiros e sem travessia de PEDESTRES em nível;

4.1.2. Via arterial: aquela caracterizada por interseções em nível, geralmente controlada por semáforo, com acessibilidade aos lotes lindeiros e às vias secundárias e locais, possibilitando o trânsito entre as regiões da cidade;

4.1.3. Via coletora: aquela destinada a coletar e distribuir o trânsito que tenha necessidade de entrar ou sair das vias de trânsito rápido ou arteriais, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade;

4.1.4. Via local: aquela caracterizada por interseções em nível não semaforizadas, destinada apenas ao acesso local ou a áreas restritas;

4.2. Abreviaturas
4.2.1. BDC: Base de Defesa Civil.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Código de Trânsito Brasileiro: instituído pela Lei n° 9.503, de 23/09/1997.Brasília: Denatran, 2008.

Manual de sinalização de obras e emergências em rodovias. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), 2ª edição, Rio de Janeiro, 2010.
Manual de sinalização rodoviária. Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP). 2ª edição, São Paulo, 2006.
Manual de Sinalização Rodoviária, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). 3ª edição. Rio de Janeiro, 2010.
BOLOGNIESI, S. Manual de procedimentos e sinalização de emergência na rodovia. Nova Dutra, 2004.

Manual de Condução de Viatura do Corpo de Bombeiros em Emergência, nº 15. PMESP, 2006.

TÉRMINO DA PARTE I

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA
Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	POP	ASSUNTO: DIVERSOS	
	FOLHA: 5/7	VERSÃO 1	MODELO ANALÍTICO
ASSUNTO: DESLOCAMENTO E ESTACIONAMENTO DE VIATURAS EM OCORRÊNCIAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		

ESTACIONAMENTO DE VIATURAS

PARTE 2
ESTACIONAMENTO DE VIATURAS

FINALIDADE:
Padronizar e minimizar a ocorrência de desvios na execução de tarefas fundamentais, para o ordenamento e estacionamento de viaturas no local do socorro.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Não há, até a data presente, nenhuma padronização no tocante ao estacionamento das viaturas, no local do socorro.

2.2 O correto posicionamento das viaturas operacionais no local sinistrado durante o socorro previne acidentes e permeabiliza com mais facilidade o acesso nas vias congestionadas, diminuindo o tempo resposta;

2.3 O posicionamento das viaturas operacionais no local de socorro, altera significativamente a eficiência do atendimento de emergência e propicia maior segurança às vítimas e à equipe de trabalho;

2.4 O Código de Trânsito Brasileiro regulamenta as normas gerais de circulação e conduta, inclusive no que tange os procedimentos dos veículos de emergência;

2.5 Que os acidentes acontecem em ruas e estradas, por isso, é certo de que situações de perigo vão ocorrer (novos acidentes ou atropelamentos), se você demorar muito ou não sinalizar o local de forma adequada.

3. PROCEDIMENTOS:
3.1 PARQUEAMENTO E RESPONSABILIDADES.
a) Sempre que houver um deslocamento do socorro e por consequência um estacionamento das viaturas quando da chegada ao local do sinistro, deverá o comandante do socorro, de imediato, avaliar o cenário quanto à segurança (risco de incêndio, linhas energizadas, vazamento de combustível ou produto perigoso,deslizamentos de terra, quedas de árvores, etc.) e, consequentemente, determinar o posicionamento das viaturas e a sinalização no local;

b) Em todo estacionamento para o socorro, deverá ter pelo menos um agente responsável para realização da sinalização de preferência o agente condutor;

c) O(s) agente(s) responsável(is) pela sinalização deverão estar uniforme com faixas reletivas ou coletes refletivos e os cones disponíveis (mínimo de 05 cones por viatura) os materiais necessários e disponíveis nas viaturas, principalmente durante a noite;

d) As viaturas de maior porte (AT acima de 8000 kg) entre outras similares, deverão ser calçadas pelo condutor e operador de viaturas de imediato ao estacionamento;

e) Os condutores deverão utilizar, obrigatoriamente, o freio de serviço ao estacionar a viatura.

3.2 SINALIZAÇÃO DAS VIATURAS NO LOCAL DO EVENTO.
a) A sinalização deve começar antes do local do acidente ser visível, é preciso alertar os motoristas antes que eles percebam o acidente;

03

ESTACIONAMENTO DE VIATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	POP	ASSUNTO: DIVERSOS	
	FOLHA: 6/7	VERSÃO 1	MODELO ANALÍTICO
ASSUNTO: DESLOCAMENTO E ESTACIONAMENTO DE VIATURAS EM OCORRÊNCIAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		

b) Sinalizar o local do sinistro, mantendo o sistema de iluminação (giroscópio e lanternas) ligado, acionando também a iluminação de emergência (pisca-alerta) das viaturas, principalmente à noite;

c) Colocar agentes sinalizando desde que sejam na lateral da pista de frente para o fluxo de veículos e nunca depois de curvas;

d) Não é só a sinalização que deve se iniciar bem antes do parqueamento das viaturas. É necessário que todo o trecho, do início da sinalização até o acidente, seja demarcado, indicando quando houver desvio de direção;

e) Mantenha sempre que possível o tráfego fluindo visando impedir novos acidentes e em caso de necessidade de apoio, facilitar a chegada do mesmo;

f) Isolamento da área parqueada tem o objetivo de delimitar a área de ação dos Socorristas, impedindo a interferência de curiosos;

g) Os cones deverão ser colocados mantendo espaçamentos equidistantes e as distâncias conforme orientação que segue adiante;

h) A retirada dos cones efetuar-se-á do mais afastado para o mais próximo, sempre visualizando o fluxo de trânsito;

i) A sinalização deve finalizar-se após a última viatura (maior porte) parqueada e o seu distanciamento varia de acordo com a velocidade máxima permitida pela via (deve-se somar um metro a cada Km/h permitido para a via. Por exemplo: em uma via de trânsito rápido com 80 Km/h a sinalização deve ser iniciada a 80 metros ou 80 passos longos – aproximadamente 01 metro de comprimento em cada passo longo). Deve-se ainda atentar para algumas observações:

- No caso de curvas a sinalização deve ter início antes da mesma.
- Se o acidente ocorrer em locais com aclive ou declive acentuado, a sinalização deve ter início no lado oposto do mesmo.
- **Em casos de anormalidades (presença de chuva, fumaça, neblina, óleo na pista, à noite, etc.) a distância de sinalização deve ser dobrada por motivos de segurança.**

Tipo de Via	Velocidade Máxima Permitida	Distancia de segmento
Via Local	30 Km/h	30 passos longos
Avenida	60 Km/h	60 passos longos
Via de Fluxo Rápido	80 Km/h	80 passos longos
Rodovia	110 Km/h	110 passos longos

3.3 POSICIONAMENTO DE VIATURAS NO LOCAL DO EVENTO.

O posicionamento das viaturas após a chegada ao local do sinistro deve obedecer a alguns procedimentos para melhor operacionalidade e segurança da guarnição e das vítimas, a saber:

a) As viaturas posicionar se ão com as frentes voltadas para o centro das vias e fazendo uma angulação de aproximadamente 45° com a direção de fluxo do trânsito na mesma via, propiciando maior segurança aos socorristas e uma saída eficiente em caso de escape;

b) Estacionar a viatura AS logo a frente do evento numa distância aproximada de 10 metros, sendo que esta distância poderá ser alterada caso seja verificado algum risco adicional, como incêndio, vazamento de produtos perigosos, etc.;

03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	POP	ASSUNTO: DIVERSOS	
	FOLHA: 7/7	VERSÃO 1	MODELO ANALÍTICO
ASSUNTO: DESLOCAMENTO E ESTACIONAMENTO DE VIATURAS EM OCORRÊNCIAS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		

ESTACIONAMENTO DE VIATURAS

c) Se alguma viatura estiver isolada, a mesma será posicionada logo atrás do evento, mantendo a distância aproximada de 10 metros.

d) Se a menor viatura for do tipo Auto-Rápido (AR) (Carro de apoio), a mesma efetuará uma parada temporária, antes do ponto crítico, a uma distância suficiente para que as outras viaturas do comboio possam estacionar a sua frente, deverá manter o trânsito fluindo para que não haja transtornos até o momento em que todas as outras viaturas detenham-se no local do sinistro. Posteriormente, posicionar-se-á a frente da viatura tipo Auto Salvamento(AS);

e) Se a menor viatura for do tipo AS , deverá estacionar na retaguarda do evento com aproximadamente 10 metros de distância para que se utilize de forma rápida todo material de salvamento necessário;

f) A viatura de maior porte (AT) deverá ser usada como uma proteção para o local, devendo ser a última viatura estacionada que estará na retaguarda do acidente, protegendo desta forma as vítimas e as guarnições que trabalham no evento.

g) Deverão ser deixados os sinais luminosos e pisca-alerta ligados, para maior sinalização e proteção do local de acidente.

h) As viaturas estacionarão com as suas direções voltadas para fora do sentido da equipe de socorro. Com isso, se houver uma colisão, as viaturas serão impulsionadas para fora do sentido da área sinistrada e, consequentemente, fora do alcance da equipe de socorro.

i) As viaturas deverão manter uma distância entre si proporcional à necessidade de uso da parte traseira de cada viatura (material operacional na AT, atendimento à vítima na AS).

j) Em se tratando de vias com aclive ou declive, as viaturas posicionar-se-ão junto ao meio fio com as direções voltadas para fora da via para que os pneus fiquem transversalmente apoiados no próprio meio fio. Com isso, se evitam possíveis acidentes caso ocorra falha nos sistemas de freios.

k) Se o evento caracterizar fogo em via pública ou fogo em veículo, as viaturas não deverão cruzar pelo local incendiado. Devendo posicionar a viatura antes do infortúnio, com as devidas considerações de segurança.

4. REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA

- Código de Trânsito Brasileiro: instituído pela lei n° 9.503, de 23/09/1997. 1ª edição Brasília: DENATRAN, 2008.
- Manual de sinalização de obras e emergências em rodovias, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) – 2ª edição - Rio de Janeiro, 2010.
- Manual de sinalização rodoviária. – 2ª edição - São Paulo : Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, 2006.
- Manual de Sinalização Rodoviária, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) – 3ª edição Rio de Janeiro, 2010.
- Bolognesi S., Manual de Procedimentos e Sinalização de Emergência na rodovia, Nova Dutra, 2004.
- Manual de Condução de Viatura do Corpo de Bombeiros em Emergência nº 015 – 1ªedição –PMESP, 2006.

An1

DESLOCAMENTO DE VIATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	ANEXO	ASSUNTO: DIVERSOS	
	FOLHA: 2/2	VERSÃO 1	MODELO ANALÍTICO
ASSUNTO: DESLOCAMENTO E ESTACIONAMENTO DE VIATURAS EM OCORRÊNCIAS	ANEXO		

X - todo condutor deverá, antes de efetuar uma ultrapassagem, certificar-se de que:
a) nenhum condutor que venha atrás haja começado uma manobra para ultrapassá-lo;
b) quem o precede na mesma faixa de trânsito não haja indicado o propósito de ultrapassar um terceiro;
c) a faixa de trânsito que vai tomar esteja livre numa extensão suficiente para que sua manobra não ponha em perigo ou obstrua o trânsito que venha em sentido contrário;

XI - todo condutor ao efetuar a ultrapassagem deverá:
a) indicar com antecedência a manobra pretendida, acionando a luz indicadora de direção do veículo ou por meio de gesto convencional de braço;
b) afastar-se do usuário ou usuários aos quais ultrapassa, de tal forma que deixe livre uma distância lateral de segurança;
c) retomar, após a efetivação da manobra, a faixa de trânsito de origem, acionando a luz indicadora de direção do veículo ou fazendo gesto convencional de braço, adotando os cuidados necessários para não pôr em perigo ou obstruir o trânsito dos veículos que ultrapassou;

XII - os veículos que se deslocam sobre trilhos terão preferência de passagem sobre os demais, respeitadas as normas de circulação.

§ 1º As normas de ultrapassagem previstas nas alíneas a e b do inciso X e a e b do inciso XI aplicam-se à transposição de faixas, que pode ser realizada tanto pela faixa da esquerda como pela da direita.

§ 2º Respeitadas as normas de circulação e conduta estabelecidas neste artigo, em ordem decrescente, os veículos de maior porte serão sempre responsáveis pela segurança dos menores, os motorizados pelos não motorizados e, juntos, pela incolumidade dos pedestres.

XIII – (VETADO). (*Inciso XIII incluído pela Lei n. 13.281/16, em vigor a partir de 01/11/16*)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA
Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

An1

DESLOCAMENTO DE VIATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	ANEXO	ASSUNTO: DIVERSOS	
	FOLHA: 1/2	VERSÃO 1	MODELO ANALÍTICO
ASSUNTO: DESLOCAMENTO E ESTACIONAMENTO DE VIATURAS EM OCORRÊNCIAS	ANEXO		

ANEXO I

Art. 29
O trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às seguintes normas:

I - a circulação far-se-á pelo lado direito da via, admitindo-se as exceções devidamente sinalizadas;

II - o condutor deverá guardar distância de segurança lateral e frontal entre o seu e os demais veículos, bem como em relação ao bordo da pista, considerando-se, no momento, a velocidade e as condições do local, da circulação, do veículo e as condições climáticas;

III - quando veículos, transitando por fluxos que se cruzem, se aproximarem de local não sinalizado, terá preferência de passagem:
a) no caso de apenas um fluxo ser proveniente de rodovia, aquele que estiver circulando por ela;
b) no caso de rotatória, aquele que estiver circulando por ela;
c) nos demais casos, o que vier pela direita do condutor;

IV - quando uma pista de rolamento comportar várias faixas de circulação no mesmo sentido, são as da direita destinadas ao deslocamento dos veículos mais lentos e de maior porte, quando não houver faixa especial a eles destinada, e as da esquerda, destinadas à ultrapassagem e ao deslocamento dos veículos de maior velocidade;

V - o trânsito de veículos sobre passeios, calçadas e nos acostamentos, só poderá ocorrer para que se adentre ou se saia dos imóveis ou áreas especiais de estacionamento;

VI - os veículos precedidos de batedores terão prioridade de passagem, respeitadas as demais normas de circulação;

VII - os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias, além de prioridade de trânsito, gozam de livre circulação, estacionamento e parada, quando em serviço de urgência e devidamente identificados por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente, observadas as seguintes disposições:
a) quando os dispositivos estiverem acionados, indicando a proximidade dos veículos, todos os condutores deverão deixar livre a passagem pela faixa da esquerda, indo para a direita da via e parando, se necessário;
b) os pedestres, ao ouvir o alarme sonoro, deverão aguardar no passeio, só atravessando a via quando o veículo já tiver passado pelo local;
c) o uso de dispositivos de alarme sonoro e de iluminação vermelha intermitente só poderá ocorrer quando da efetiva prestação de serviço de urgência;
d) a prioridade de passagem na via e no cruzamento deverá se dar com velocidade reduzida e com os devidos cuidados de segurança, obedecidas as demais normas deste Código;

VIII - os veículos prestadores de serviços de utilidade pública, quando em atendimento na via, gozam de livre parada e estacionamento no local da prestação de serviço, desde que devidamente sinalizados, devendo estar identificados na forma estabelecida pelo CONTRAN;

IX - a ultrapassagem de outro veículo em movimento deverá ser feita pela esquerda, obedecida a sinalização regulamentar e as demais normas estabelecidas neste Código, exceto quando o veículo a ser ultrapassado estiver sinalizando o propósito de entrar à esquerda;

ELABORADO POR:	DATA EMISSÃO:	REVISADO EM:	APROVAÇÃO:
GUILHERME MILANI	22/04/2021	___/___/_____	

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL BOCAINA-SP

Ata da Reunião
004/2021

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte um (29/04/2021), na sede da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Bocaina, realizou-se a reunião ordinária deste conselho de proteção e defesa civil, com a participação do Presidente, secretário e dos membros titulares representando as Diretorias de Meio Ambiente, Saúde e Infraestrutura e membros titular e suplente da Sociedade Civil.
A reunião contou ainda com a participação do Exmo. Sr. Vereador-Presidente, da Câmara Municipal de Bocaina João Antonio Vechio.

Essa reunião aconteceu seguindo todos os protocolos de distanciamento social e segurança biológica, em razão do enfrentamento a pandemia da Covid-19.
A presente reunião foi aberta pelo Presidente deste conselho, que agradeceu a presença de todos os presentes, e informou sobre as ocorrências atendidas no último mês pela Defesa Civil, após isso os conselheiros seguiram com a Ordem do Dia da reunião:

- Ficou definido que a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil irá fazer plantios de mudas de plantas em áreas verdes da cidade. A Defesa Civil irá plantar essas mudas de acordo com a quantidade de incêndios em coberturas vegetais que ocorrerão no município. Ficou acordado que será plantado 1 muda para cada 500 m² de área queimada de vegetação. O local dos plantios será informado pela Diretoria de Meio Ambiente a Defesa Civil.
- Também foi aprovado por unanimidade duas moções de agradecimento e congratulações para a técnica de segurança da Prefeitura Bruna Carla Bomfim Fernandes e para o Corpo de Bombeiros de Jau.
- Por último foram aprovadas as resoluções 001 e 002 desse conselho que aprovam os procedimentos operacionais padrão 02DC- Operador de Comunicações e recebimento de avisos de socorro e 03DC- Estacionamento e Deslocamento de viaturas respectivamente.

Nada mais havendo a tratar, o presidente então novamente agradeceu a presença da diretoria e membros, informou que a próxima reunião ordinária será no dia 12 de maio e encerrou a reunião.

Base da Defesa Civil de Bocaina em, 29 de abril de 2021

Sebastião Simões Mathias
Secretário do Conselho Municipal de Defesa Civil de Bocaina

Guilherme Milani
Presidente do Conselho Municipal de Defesa Civil de Bocaina

Página1

DEFESA CIVIL PROTEGE VOCÊ

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL BOCAINA-SP

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o Procedimento Operacional Padrão 02DC- Operador de Comunicações e recebimento de avisos de socorro.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.832 de 7 de novembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica aprovado o Procedimento Operacional Padrão **02DC- Operador de Comunicações e recebimento de avisos de socorro**, que padroniza o recebimento de avisos de socorro e as operações comunicativas da Defesa Civil de Bocaina.

Art. 2º. Fica aprovado seu Regulamento, anexo a esta Resolução, pelos quais se regerão as atividades redigidas no POP aprovado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Base da Defesa Civil de Bocaina, em 29 de abril de 2021.

Sebastião Simões Mathias
Secretário do Conselho Municipal de Defesa Civil de Bocaina

Guilherme Milani
Presidente do Conselho Municipal de Defesa Civil de Bocaina

DEFESA CIVIL PROTEGE VOCÊ

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL BOCAINA-SP

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o Procedimento Operacional Padrão 03DC- Estacionamento e Deslocamento de viaturas.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.832 de 7 de novembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica aprovado o Procedimento Operacional Padrão **03DC- Estacionamento e Deslocamento de viaturas**, que padroniza e minimiza a ocorrência de desvios na execução de tarefas fundamentais para o ordenamento e posicionamento de VIATURAS DURANTE O DESLOCAMENTO DO TREM DE SOCORRO durante os atendimentos da Defesa Civil de Bocaina.

Art. 2º. Fica aprovado seu Regulamento, anexo a esta Resolução, pelos quais se regerão as atividades redigidas no POP aprovado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Base da Defesa Civil de Bocaina, em 29 de abril de 2021.

Sebastião Simões Mathias
Secretário do Conselho Municipal de Defesa Civil de Bocaina

Guilherme Milani
Presidente do Conselho Municipal de Defesa Civil de Bocaina

DEFESA CIVIL PROTEGE VOCÊ